

PUBLICADO DOM 27/08/2004

PARECER Nº 0744/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 659/2003**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa Antonio Cirilo Gabriel a viela conhecida por "1", que começa na Rua Penedo e termina na Rua Juazeiro do Norte (Setor 113 – quadras 390, 424 e 425).

A douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade, no entanto apresentou substitutivo para fazer constar a correta descrição do logradouro apontada pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/08/04.

Milton Leite – Presidente

Antonio Carlos Rodrigues – Relator

Brasil Vita

Cláudio Fonseca

Odilon Guedes